ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 16 MAI 2019
Presidente

02

PROJETO DE LEI Nº. 34 /2019.

"DÁ NOME A COMUNIDADE "MORRO DO CATATAU" A QUAL PASSA A SER "PARQUE ALTO DA COLINA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° - Fica denominado **"PARQUE ALTO DA COLINA"** a comunidade em Conceição de Jacareí, 2º Distrito, que hoje é conhecida como "MORRO DO CATATAU".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador autor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

03

JUSTIFICATIVA

Os moradores reivindicam tal medida a fim de que possam sentir-se inseridos politicamente na área do Distrito o qual trata-se de um dos distritos mais procurados turisticamente.

A mudança de "morro para parque", dá-nos uma visão de igualdade uma vez que muito ainda se sofre discriminação a partir do nome do bairro em que se mora.

Desde modo, os munícipes residentes neste local sentir-se-ão participantes das boas transformações que hão de chegar para a localidade em que moram, como recadastramento imobiliário, a fim de que possam gozar, dentro da lei dos demais serviços os quais todo cidadão têm direito.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador autor